



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE UNIÃO

Projeto de Lei 009/2023, de 7 de março de 2023.

Autoriza desapropriação e compra de casarão histórico (Casarão do Senhor Eudócio Melo) encravado em um lote de terreno foreiro municipal, situado na Zona Urbana desta cidade, na Rua Areolino de Abreu, esquina com 7 de Setembro, Centro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a desapropriação e a compra de casarão histórico (Casarão do Senhor Eudócio Melo), com área urbana de 512,38 m²; lote de terreno com a seguinte descrição: 874,67 m², sendo 29,50 metros de frente para a Rua Areolino de Abreu, Centro, União-PI; 31,50 metros do lado direito, limitando-se com Valdinar Ferreira do Nascimento; 27,50 metros do lado esquerdo, limitando-se com a Rua 7 de Setembro, Centro, União – PI; 29,80 metros na linha de fundos, limitando-se com João Araújo Borges Filho; Registro de Imóveis nº R1-4353, folhas 79, livro 2-S, conforme memorial descritivo, avaliação em anexo.

Art. 2º O terreno acima descrito, pertence ao Senhor Aluísio do Rêgo Melo e outros e destina-se à instalação da Biblioteca Pública Municipal e do Museu Municipal de União, ligados à SECULT, e a instalação do Centro de Formação Pedagógica, Anexo da SEMED.

Art. 3º Os proprietários receberão R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), sendo que o valor da avaliação, com base nas Leis 660/215 e 709/17 foi de R\$ 848.476,65 (oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

Art. 4º O pagamento será feito em 4(quatro) parcelas iguais, mensais e consecutivas de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de União (PI), 7 de março de 2023.


GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal